

RESOLUÇÃO Nº 247, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sergio Castelo Branco Costa,

Considerando a edição da Resolução Administrativa nº 152-2010, de 12 de novembro de 2010, publicada no Diário de Justiça do Estado, de 18 de novembro de 2010,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

Art. 1º Alterar o caput do artigo 14 do Regulamento da Ordem Timbira do Mérito Judiciário do Trabalho, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. A reunião ordinária do Conselho será realizada na primeira quinzena do mês de novembro”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO

Secretária do Tribunal Pleno